



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 21 de setembro de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 51

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO.

### (PROCAP) – “CAPACITAR” – FASE 26

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento vem a público divulgar a lista classificatória de candidatos inscritos no Programa “CAPACITAR” – FASE 26, após seleção e investigação de dados apresentados pelos candidatos.

Os candidatos deverão se apresentar no **Departamento Social** – (mesmo local das inscrições), no dia 24 de setembro de 2018 (segunda-feira), para início das atividades e assinatura do Termo de Adesão ao Programa, às 08:00 horas, na Alameda Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25, Distrito Industrial, nesta cidade.

O Programa oferecerá na **FASE 26** um total de 32 vagas, sem prejuízo das vagas destinadas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital de São Sebastião da Grama ou pelo Representante do Ministério Público local, nos termos do disposto no “Edital de Chamamento”, sendo que os candidatos serão requisitados para participação e adesão ao Programa, seguindo-se a lista classificatória. Em casos de não comparecimento, a exclusão do Programa se dará de forma automática, e se houver desistência após o ato da assinatura do Termo de Adesão serão convocados os próximos candidatos seguindo-se a ordem da lista classificatória.

**Portanto, todos os candidatos abaixo deverão comparecer ao local, no dia e horário marcados.**

Class.	Inscr.	Nome	Profissão
1	103	ALECIA BARBOSA DE OLIVEIRA ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS
2	102	LEONICE DE SOUZA GOMES	SERVIÇOS GERAIS
3	12	MEIRE APARECIDA MESSIAS	AUXILIAR DE PROD. RURAL JR
4	15	CLEUSENICE APARECIDA MAXIMIANO	EMPREGADA DOMÉSTICA
5	25	BERENICE APARECIDA MESSIAS	DOMESTICA
6	82	CLAUDINEI DE CARVALHO	MOTORISTA
7	51	MARCIA DONIZETE ALVES	SERVIÇOS GERAIS
8	54	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	DO LAR
9	110	SONIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	FAXINEIRA
10	112	CAMILA BEATRIZ PEREIRA	COSTUREIRA
11	67	TAINA MICAEL MARCIANO	DO LAR
12	58	GEOVANA CRISTINA BENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA

13	32	NILZA DONIZETE LOURENÇO	FAXINEIRA
14	101	BRUNA CRISTINA DE ARAUJO COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
15	98	ANA CLAUDIA PRATES	SERVIÇOS GERAIS
16	94	REGIANE CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
17	57	ANA CAROLINA ALVES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
18	71	OSORIO DONIZETE DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
19	45	EDIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE VENDAS
20	80	VIVIANE RUSSO	DO LAR
21	36	JADI CRISTINA JUVENTINO FONSECA	DO LAR
22	81	MICAELI BENEZUELA DA SILVA	DO LAR
23	105	ALEX BATISTA	SERVIÇOS GERAIS
24	18	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	FAXINEIRA
25	108	LETICIA APARECIDA GOMES	SERVIÇOS GERAIS
26	62	MARILISA APARECIDA RODRIGUES	DOMESTICA
27	17	AMANDA CRISTINA DA COSTA	DESEMPREGADA
28	28	AMAURI NUNES GAMA	BRAÇAL
29	8	TAIS GABRIELA RAMOS	BABA
30	31	EDVALDO BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS
31	109	LEONARDO LAERCIO JERONIMO	DESEMPREGADO
32	93	PAULO ANTONIO DE ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS
33	10	KELI REGINA APARECIDA MORAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA
34	85	SONIA REGINA ROQUE	DO LAR
35	83	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
36	65	BEATRIZ APARECIDA POCAIA	CORTADORA DE LEGUMES
37	91	SIMONE APARECIDA GARCIA	SERVIÇOS GERAIS
38	61	CRISTINA APARECIDA CHAGAS	DO LAR
39	22	FLAVIA CICERA CARA PAULINO	AUXILIAR DE LIMPEZA
40	42	VANESSA DE FATIMA GALDINO	SERVIÇOS GERAIS
41	11	ISABEL CRISTINA MARQUES	DO LAR
42	19	ANGELICA MARIA RAMAZZOTTI	DESEMPREGADA
43	14	ELEN TATIANE RIBEIRO	TRABALHADOR VOLANTE



44	60	CASSIA DE FATIMA DOS REIS	SERVIÇOS GERAIS
45	40	FABIANA GUEDES DIAS	SERVIÇOS GERAIS
46	55	LUCIANA FERNANDES FONSECA	SERVIÇOS GERAIS
47	24	RUBENS SILVA DA CRUZ JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS
48	79	ANA GABRIELA DA SILVA	RURAL
49	44	ANGELA MARIA LEITE	SERVIÇOS GERAIS
50	46	TIAGO HENRIQUE FRUCTUOSO	SERVIÇOS GERAIS
51	68	CARLA FERNANDA DA SILVA BRAMBILLA	AUXILIAR DE LIMPEZA
52	78	MICHELLE DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA
53	88	ELIETE DOS REIS MOREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA
54	100	ANA MARIA DOS REIS	DO LAR
55	76	EDILAINE MOREIRA DA SILVA	RURAL
56	95	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	DO LAR
57	20	DANIELA APARECIDA VIANA ROQUE	DO LAR
58	72	MIKAELE CRISTINA GOIS DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
59	64	MARIA ROSANA PEREIRA	TRABALHADOR RURAL
60	43	JAQUELINE NAIARA ROQUE	SERVIÇOS GERAIS
61	73	LETICIA CRISTINA ROQUE	DO LAR
62	50	JOAO CARLOS JUVENTINO	SERVIÇOS GERAIS
63	39	SHORAIA EDNA DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
64	53	LIDIANE DE FATIMA MARINHO	SERVIÇOS GERAIS
65	13	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
66	77	GISLAINE MOREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
67	34	BRUNA APARECIDA BRANDI	SERVIÇOS GERAIS
68	106	MARCIA ESTEVES PLATES	SERVIÇOS GERAIS
69	84	ALINE DE SOUZA	DO LAR
70	69	LUANA BIACO	SERVIÇOS GERAIS
71	66	MARIA APARECIDA CLEMENTE	SERVIÇOS GERAIS
72	89	CRISTINA SOARES	SERVIÇOS GERAIS
73	3	EDUARDO PEREIRA CEZARIO	SERVIÇOS GERAIS
74	23	ALEX FERNANDO RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS
75	96	JOSE RICARDO NABARRO	SERVIÇOS GERAIS



76	56	JOÃO BATISTA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
77	9	CLAYTON LUIS MORAIS	SERVIÇOS GERAIS
78	75	LAERCIO MAURILIO	SERVIÇOS GERAIS
79	6	VICENTE MARINHO DE MOURA BERNARDI	SERVIÇOS GERAIS
80	33	JOSE DONIZETE MOREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
81	49	BENEDITO DONIZETE LEITE	SERVIÇOS GERAIS
82	90	LUIZ TARQUINIO ZONTA	SERVIÇOS GERAIS
83	38	RAFAEL DONIZETE MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
84	21	LUIS CARLOS BENEDITO BENETTI	SERVIÇOS GERAIS
85	97	ANE CRISTINA PINTO	TRABALHADOR RURAL
86	70	DIONE HENRIQUE DANZINGER	MONTADOR DE MÓVEIS
87	87	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	GARÇOM
88	26	DAIR BENEDITO	BRAÇAL
89	41	MARIA JOSE FELIX	SERVIÇOS GERAIS
90	27	MILENE CRISTINA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
91	35	LUCIANO WILLIAN DA SILVA NAVARRO	SERVIÇOS GERAIS
92	5	SAMUEL MINHOTO MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
93	104	ALEX VALENTIM LEONI	SERVIÇOS GERAIS
94	7	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
95	63	MARIA IMACULADA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS
96	30	LUCIANA LOURENÇO	SERVIÇOS GERAIS
97	47	MARCELO FRUCTUOSO	SERVIÇOS GERAIS
98	16	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
99	74	KATIA DOS REIS	SERVIÇOS GERAIS
100	37	LAIS FERNANDA GUEDES	SERVIÇOS GERAIS
101	29	DAIR JOSE ROSA	SERVIÇOS GERAIS
102	52	MICHEL HANSTER PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
103	107	REGINALDO DE LIMA	PINTOR
104	113	ROSALI DUTRA SIMAO	TRABALHADOR RURAL
105	111	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
106	4	AIRTON JOSE DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
107	99	NATALIA VINCO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS



108	48	VITORIA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
109	59	VALDECI MAXIMIANO	SERVIÇOS GERAIS
110	86	LETICIA CRISTINA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS
111	92	WILLIAN DOMINGOS FATIMA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS

São Sebastião da Grama, 21 de setembro de 2018.

Sônia Cristina de Oliveira  
Gestora do PROCAP

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 077/2018, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2017 para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, e a necessidade da abertura de mais duas vagas para o referido emprego público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, além dos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2017, o preenchimento de mais 02 (dois) empregos públicos efetivos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de setembro 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
**DATA SUPRA.**

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 125, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

1) o requerido pela servidora **ISABELA MARIA DOS SANTOS FROZONI**, através do requerimento protocolado sob nº 7170/2015, em 13 de março de 2015 e todo o Proc. - L.P. nº 005/2015-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida a servidora, **ISABELA MARIA DOS SANTOS FROZONI**, RG nº 21.402.069-SSP/SP, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Cód. 03-E**, integrado na Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 20 de setembro e término em 04 de outubro de 2018.**



**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 18 de setembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

1) o requerido pela servidora **MARIA JOSÉ ROQUE LIMA**, através do requerimento protocolado sob nº 2028/2013, em 18 de setembro de 2013 e todo o Proc. - L.P. nº 076/2013-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida a servidora, **MARIA JOSÉ ROQUE**, RG nº 20.736.122-8-SSP/SP, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Cód. 03-E**, integrado na Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 13 de agosto e término em 11 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 18 de setembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**REF:** - Requerimento protocolado sob nº 2018/09/019966, de 17 de setembro de 2017.

**Processo nº 001/2018-SRH – Pedido de Pensão**

**Interessada: - LOURDES MARIA DO NASCIMENTO**

**VISTOS, ETC.**

Considerando o que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 2018/09/019966, em 17 de setembro de 2018, e o processado sob nº 001/2018-SRH, bem como a documentação juntada;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

**DECIDE:**

Fica concedida à Senhora **LOURDES MARIA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 19.700.319-SSP/SP, inscrita no CPF nº 043.202.238-45, viúva do extinto **GERALDO NASCIMENTO**, servidor aposentado desta Municipalidade, com fundamento nos artigos 161, 164, inciso I, alínea “a” e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama/SP (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), a pensão vitalícia, a partir da data do óbito.

A pensão corresponderá à remuneração do cargo/função, conforme consta da folha de pagamento dos aposentados, onde se enquadra o servidor extinto, descontando, se for o caso, o salário esposa, salário família e gratificações de estímulo.

A referida pensão cessará de imediato quando a beneficiária perder essa qualidade nos termos dos dispositivos legais aplicáveis.

Deverá a Líder de Recursos Humanos do Município tomar todas providências cabíveis para o cumprimento do aqui decidido, devendo a presente decisão ser publicada no Quadro de Editais para conhecimento de todos. Publique-se.

São Sebastião da Grama, 17 de setembro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

#### **Contrato n.º 39/2018**

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a realização de cursos, palestras e oficinas, para o Departamento de Assistência Social e C.R.A.S.

Valor: R\$ 28.767,30 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

Modalidade: DISPENSA n.º 08/2018

Validade: 4 meses.

Data: 17 de Setembro de 2018.

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 31/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal.

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa JOSÉ LUCAS DE MATTOS LEAL – M.E. os itens: 01 e 02.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 17 de Setembro de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

#### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018**

Contratada: FERREIRA PINTO & MAZUCATO COMÉRCIO DE PETROLEO E CONVÊNIENTIA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal, conforme características e quantidades, especificados no presente contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 19/09/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 02/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2017**

Contratada: FERREIRA PINTO & MAZUCATO COMÉRCIO DE PETROLEO E CONVÊNIENTIA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e gasolina automotiva comum) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal, conforme características e quantidades, especificados no presente contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 19/09/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

Fica acrescido o referido contrato n.º 58/2017 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" N.º 29/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 48/2018**



Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial "REGISTRO DE PREÇO" N.º 29/2018, Processo N.º 48/2018, com encerramento no dia 04/10/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0\*\*19) 3646-9951 e/ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 21 de Setembro de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Edital de convocação de candidato(a) habilitado(a) para o emprego público de Escriurário.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e tendo em vista a demissão do candidato aprovado, em **1º lugar** conforme consta da Portaria nº 064/2018, para o emprego público de **Escriurário** torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada:

**ESCRITURÁRIO – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARIANA ZABOTTO DA SILVA	49.705.919-8	52,50	17º

A candidata deverá comparecer entre os dias **24 e 26 de setembro de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,

4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 18 de setembro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**Edital de convocação de candidatas habilitadas para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2017, e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 124/2018, de 17 de setembro de 2018, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, torna público que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -





**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 02  
vagas**

São Sebastião da Grama, 18 de setembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Kessy Costa	44.405.691-9	28	16
Paola Caroline de Souza	49.624.687-2	27	17

As candidatas deverão comparecer entre os dias **24 e 26 de setembro de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2017,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

